



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº155/2003.

APROVADO	
12	DISCUSSÃO
EM 03, 04, 03	
PRESIDENTE	

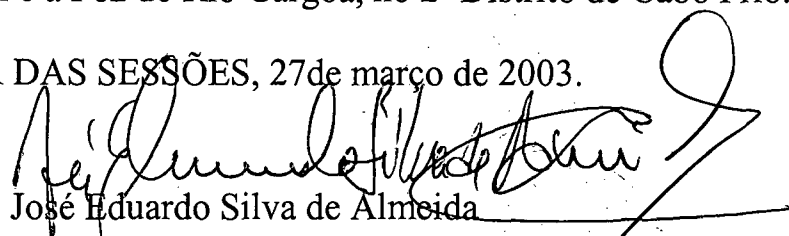
Em 27 de Março de 2003.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS MARGENS DO RIO SÃO JOÃO ENTRE O PONTAL E A FOZ DO RIO GARGOÁ, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos para realização de obras de saneamento básico nas margens do Rio São João entre o Pontal e a Foz do Rio Gargoá, no 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2003.


José Eduardo Silva de Almeida
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Rio São João vem sofrendo com a ação Antrópica Nociva de suas margens e do seu leito não bastando a ocupação de seu mangue, da eliminação de lixo doméstico, de carcaça de animais e de objetos inusitados (sofá, peças de carro etc.), observamos também a eliminação de esgoto in natura sujando e contaminando seu leito contribuindo para produção de doenças, tais como diarreias, hepatite etc.

O trabalho de saneamento nas margens do Rio São João, contribuirá para o progresso e desenvolvimento de Cabo Frio.